

GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA nº 274, de 01 de outubro de 2024.

Nomeia Ordenador de Despesas do Fundo para Infância e Adolescência – FIA do Município de Canapi-AL e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas contribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o (a) Senhor (a) ROBERTA SILVA DE ALENCAR para o Cargo de ORDENADOR DE DESPESAS do Fundo para Infância e Adolescência - FIA, CPF nº 121.631.454-33, do quadro de pessoal do poder executivo municipal, do Município de Canapi-AL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 02 de outubro de 2024.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA Secretário Municipal de Administração